



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 027, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 67.403,38 (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 67.403,38 (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito, no que diz respeito a complemento das despesas com o Fundo de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros (Funrebom), nas seguintes dotações orçamentárias:

| Ação  | Elemento de Despesa |                                   | Fonte | Red. | Valor         |
|-------|---------------------|-----------------------------------|-------|------|---------------|
| 2.005 | 339030000000        | Material de Consumo               | 1759  | 526  | R\$ 20.000,00 |
| 2.005 | 449052000000        | Equipamento e Material Permanente | 1759  | 581  | R\$ 20.000,00 |
| 2.005 | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros-PJ   | 1759  | 544  | R\$ 27.403,38 |
| TOTAL |                     |                                   |       |      | R\$ 67.403,38 |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2022, na **Fonte 1759 (1003) – Recursos Vinculados a Fundos**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Fevereiro de 2023.

Registra-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL